



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 1.896

Data 20 de Fevereiro de 2020.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

001/2020

AUTOR: Paulo Cezar Moreira de Souza

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL ESTAR CONTRATADO FUNCIONÁRIOS PARA ESTAR ENTREGANDO A CONTA DE ÁGUA DO DAE, DE PREFERÊNCIA MENORES APRENDIZ.”

JUSTIFICATIVA

Está contratação se faz necessária pois no setor não a funcionária para essa destinação acabando que o diretor do DAE fazendo está função, e contratado menores aprendiz para essa função estará dando oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho, de outro lado o município terá a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais, difundindo os valores e cultura e econômicos.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Fevereiro de 2020.


Paulo Cezar Moreira de Souza
Vereador